**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA**

Unidade Gestora:

Contrato n°:

Contratada:

Objeto:

Início da obra:

Término da obra:

 Aos \_\_\_\_\_\_\_dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_\_\_, o fiscal de obra designado Sr (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, acompanhado pelo representante da contratada, Sr (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, considerando o aviso da mesma quanto ao término da sua execução, vistoriaram a obra, e com base no estado apresentado, considerando o atendimento aos cláusulas contratuais e por entender que está em condições de uso pelo Município de Irani, a recebe PROVISORIAMENTE, não eximindo a contratada das seguintes obrigações:

* Apresentar a Certidão de baixa do Cadastro Nacional de Obras;
* Apresentar o Alvará Habite-se, quando for o caso.

 A partir desta data inicia-se a contagem do prazo de observação, que é de \_\_\_\_\_\_\_ dias, prazo em que, no caso de nenhuma divergência, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

Irani/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Fiscal do Contrato |  | Gestor do Contrato |